



Câmara Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

Protocolo: 0020340/2024

Data: 17/05/2024 08:37:29

Requerente: 000000006 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.468.033/0001-26

Fone: 34-3839-1800

Endereço: AVENIDA JOAO ALVES DO NASCIMENTO, Nº 1452, 1452

Documentos Solicitados

032316/018 - Geral: Ofício

Ofício nº 019/2024/Corregedoria Geral do Município

De: Sra. Érika Cristina Batista

Corregedora Geral do Município

Para: Sr. Luis Felipe Nunes Oliveira

Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio/MG

Assunto: Encaminha resposta referente ao Ofício nº 137/2024-Ouvidoria Câmara.

Assinatura Requerente

ISSQN/TAXA ANO: _____

ISSQN/TAXA DÍVIDA ATIVA: _____

SEÇÃO CONTAS CORRENTE: _____

SEÇÃO DÍVIDA ATIVA: _____

SEÇÃO DE IPTU: _____

Conforme cadastro encontra-se em nome de:

O lote nº _____ quadra _____ setor _____, medindo de frente _____

de fundo _____, pela esquerda _____, com área

de _____ m2, existe no mesmo _____ m2 de área construída.

Após a análise, este requerimento deverá ser DEVOLVIDO
ao Setor de Protocolo.

OFÍCIO N.º 19/2024 – Corregedoria Geral do Município

Patrocínio – MG, 16 de maio de 2024.

À Ouvidoria da Câmara Municipal de Patrocínio
Ao Ilustre Sr. **Luís Felipe Nunes Oliveira** – Ouvidor Legislativo

Sr. Ouvidor ,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar **resposta** da Secretaria Municipal de Educação, referente demanda de Ofício nº 137/2024 – Ouvidoria Câmara.

Segue anexo.

Assim, em observância a Lei 13.869/2019 que dispõe dos crimes de abuso de autoridade, que prevê no artigo 27, o crime em requisitar instauração ou instaurar procedimento investigatório de infração penal ou administrativa, em desfavor de alguém, à falta de qualquer indício da prática de crime, de ilícito funcional ou de infração administrativa.

Por tal motivo deixo de instaurar qualquer procedimento administrativo, visto que a denúncia não apresentou o mínimo de materialidade que justificasse abertura de procedimento administrativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reafirmando os mais elevados protestos de estima e grande consideração, ficando sempre à disposição.

Cordialmente,



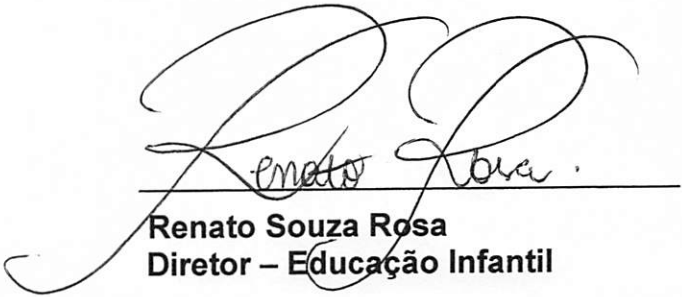
Érika Cristina Batista
Corregedora Geral do Município

Recebimento

em ____/____/2024 às ____/____hrs.

Assinatura do Recebedor

À Ouvidoria da Câmara Municipal de Patrocínio
Ao Ilustre Sr. **Luís Felipe Nunes Oliveira** – Ouvidor Legislativo
Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 – Constantino
Patrocínio – MG, 38740-040

Comunicação Interna N. °239/2024	Data de emissão: 13/05/2024
De: Secretaria Municipal de Educação	Para: Corregedoria e Ouvidoria Municipal
Prezada Corregedora, Conforme solicitado por comunicação interna pela Corregedoria Geral do Município de Patrocínio por meio do ofício n° 138/2024. Foi averiguado a procedência segundo a denúncia descrita, segue em anexo a resposta solicitada. Certo de vossa atenção agradeço antecipadamente e coloco-me ao dispor para esclarecimentos. Atenciosamente,  Edson José Leonel de Oliveira Secretaria Municipal de Educação  Renato Souza Rosa Diretor – Educação Infantil	
13/05/2024 às 16:53 h.	
Data e horário	Assinatura legível com carimbo

Dra Erika Cristina Batista

Corregedoria da Prefeitura

Ao cumprimentá-la e conforme ofício nº 137/2024 enviado a Ouvidoria da Câmara Municipal de Patrocínio e recebido no dia 29/04/2024 por Erika Cristina Batista corregedora Geral do Município de Patrocínio, conforme solicitado segue justificativas do CEIM Leciane Martins França.

No dia à dia do CEIM Leciane Martins França e das diversas entidades da educação temos recebido inúmeros atestados médicos e nem sempre conseguimos substitutas a tempo e a hora, fazendo com que seja preciso adequar os horários para desenvolver os trabalhos da melhor forma possível.

Venho justificar que as Educadoras Gianni e Telma estão sempre dispostas a ajudar em todas as ações solicitadas bem como todas as outras caso necessite. Cobrindo horário de almoço, portaria, apoio administrativo, datas comemorativas na execução de roupas e adereços bem como no que for necessário para atender as demandas da instituição.

Quanto a Educadoras Telma, a mesma é educadora apoio e trabalha com as crianças especiais e essas crianças não conseguem ficar todo o horário em sala de aula, as vezes é preciso sair para uma sala específica e isolada para ficarem mais a vontade para realizar seus trabalhos como atividades de sala de aula. Ela tira apenas uma hora de almoço para ajudar nos almoços dos alunos da escola e receber alunos que chegam apenas para o turno da tarde, saindo às 16 horas.

A Educadora Infantil Gianni além de trabalhar no Berçário, em alguns momentos ajuda na parte da secretária e na organização das datas comemorativas por ter conhecimento e habilidade nessas áreas. Na sua ausência uma ou duas horas por dia que esta a disposição da escola era substituída pela Educadora Silvana que ficava a disposição para esses momentos de emergência e em todas as salas que precisassem do seu suporte. Ela tira apenas uma hora do almoço, e saindo as 16 horas.

Vale ressaltar que todas as servidoras estão a disposição da escola e sempre são solicitadas quando necessário, para ajudar na condução dos trabalhos desenvolvidos.

Atenciosamente;

 **Lindalva C. Silva**
Coordenadora

Lindalva Candida da Silva

Coordenadora do CEIM Leciane Martins França